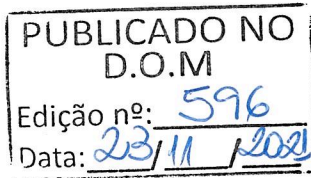




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.477, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE – CSTD À SERVIDORA IVONETE DA CONCEIÇÃO DIAS LELIS DA SILVA, NOS TERMOS DO INCISO IV, ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 197/2021 – SME, quanto a atribuição de Carga Suplementar de Trabalho Docente – CSTD, de 10 (dez) horas-aula semanais, à servidora Ivonete da Conceição Dias Lelis da Silva – RE 12.184, com fundamento no inciso IV, artigo 19 da Lei Complementar nº 067/05, em razão da execução de atividades desempenhadas por meio do “Projeto de Formação em Justiça Restaurativa”; e

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 11.224/2021, em especial o Parecer Jurídico nº 146/2021-CP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada e ratificada, nos termos do inciso IV, art. 19 da Lei Complementar nº 067/05, a atribuição de **Carga Suplementar de Trabalho Docente – CSTD, de 10 (dez) horas-aulas semanais, no período de 2/09/2021 a 17/12/2021**, à servidora **IVONETE DA CONCEIÇÃO DIAS LELIS DA SILVA – RE 12.184**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.657.031-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, em razão da execução de atividades desempenhadas por meio do “Projeto de Formação em Justiça Restaurativa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo